

Aprovado por Unanimidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINARIA
Realizado aos	24 / 10 / 13
Em	PRIMEIRA Votação



Aprovado por Unanimidade:	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINARIA
Realizado aos	24 / 10 / 13
Em	SEGUNDA Votação

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 073A/2013, de 01 de outubro de 2013.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Francisco Assis dos Santos, a rua localizada no Bairro Luiz Alves de Freitas, com a seguinte localização: partindo ao Sul da Rua Francisco Siqueira de Lima em direção ao Norte para a rua João Antonino da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 01 de outubro de 2013.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>6373</u>
01 OUT. 2013
Horário: <u>10:40h</u>
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

[Assinatura]
 Ângela Maria Pereira da Silva
 Vereadora

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINARIA
Realizado aos	30 / 10 / 13
Em	SEGUNDA Votação

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

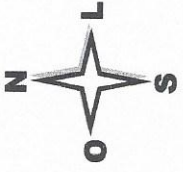
O presente projeto justifica-se pela rápida expansão territorial da zona urbana do município de Limoeiro do Norte e pela manifestação popular dos moradores do Bairro Luiz Alves de Freitas, na intenção de facilitar a identificação das residências no intuito de poderem usufruir o direito de receberem suas correspondências em seus domicílios, além de prestar homenagem a personalidades que marcaram época no bairro, como o homenageado a que se refere este projeto de lei.

HISTORICO

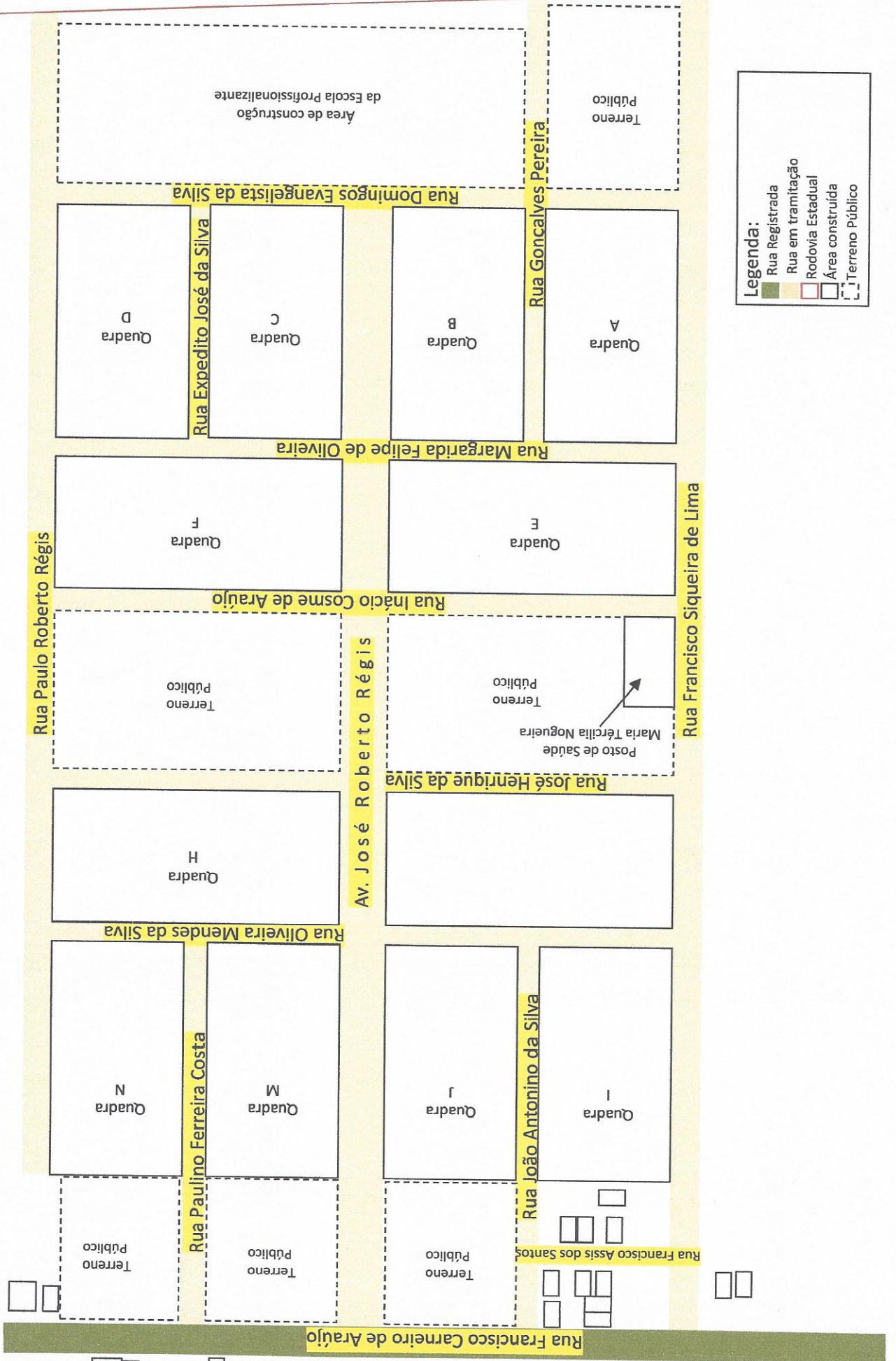
Francisco Assis dos Santos nasceu em 22 de maio de 1926 no município de Pau dos Ferros no Estado do Rio Grande do Norte, filho de Manoel Cosme dos Santos e Helena Luiza de Jesus. Veio para Limoeiro do Norte aos 10 anos de idade acompanhado dos pais, que se instalaram no Sítio Roçado. Algum tempo depois seu pai e sua mãe foram morar em Belém do Pará, porém Assis não os acompanhou. Ficou morando na casa do Sr. Francisco Carneiro de Araújo, passando toda sua adolescência trabalhando em corte de palha de carnaúba. Aos 18 anos conhece a sua primeira namorada, a Sra. Raimunda Nonata de Lima. Logo casou e constituiu família de 14 filhos, que para sustentá-los trabalhou muito anos de pedreiro, até se aposentar na década de 90. Após a aposentadoria Assis passou a desempenhar a atividade de cambista, exercendo a te a data de seu falecimento no dia 27 de outubro de 2011.

Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

MAPA TERRITORIAL DO RESIDENCIAL PREFEITO RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA (ESTRADA DAS FLORES)



CE- 358



Legenda:

- Rua Registrada
- Rua em tramitação
- Rodovia Estadual
- Área construída
- Terreno Público

Alternativa
Clube

Rua Francisco Assis dos Santos

Rua João Antonino da Silva

Av. José Roberto Régis

Rua Paulino Ferreira Costa

Rua Oliveira Mendes da Silva

Rua Inácio Cosme de Araújo

Rua Margarida Felipe de Oliveira

Rua Expedito José da Silva

Rua Domingos Evangelista da Silva

Rua Gonçalves Pereira

Rua Francisco Carneiro de Araújo

Rua Francisco Siqueira de Lima

Rua Paulo Roberto Régis

Terreno Público

Posto de Saúde
Marta Tércilla Nogueira

Rua José Henrique da Silva

Quadra H

Quadra N

Quadra M

Quadra J

Quadra I

Quadra F

Quadra E

Quadra D

Quadra C

Quadra B

Quadra A

Área de construção da Escola Profissionalizante

Terreno Público